

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD - N.0833/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Tiago Bega Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

_

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

-

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

- Walid Aidamus Rasslan

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Victoria Callegari Duarte de Souza
- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
PORTARIA	1
LICITAÇÃO	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	5
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	6
3 3	_

PORTARIA

PORTARIA N.º 116/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ADIMILSON DE ALMEIDA**, portador do RG nº 001028961 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Agricultura Familiar**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Joelson da Silva, exonerado através da Portaria nº 111/2021 de 03 de março de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC № 003/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora IZABEL ALVES DE MACEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Inglês 04 (quatro) aulas na Educação Infantil em substituição a professora Rafaela da Silva Rozas por afastamento (sem ônus), 06 (seis) aulas de Inglês (1º, 2º e 3º ano) matutino, 02 (duas) aulas de produção interativa no (1º ano) matutino em substituição a professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, 04 (quatro) aulas de Música na Educação Infantil vaga pura" na escola E.M. MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, sendo 10 (dez) Educação Infantil e 10 (dez) no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC № 005/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA,** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de artes na Educação Infantil ao 5º ano em Substituição à Professora Silmara Rodrigues ocupante do cargo de coordenadora pedagógica" na escola E.M. MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, sendo 05(cinco) na Educação Infantil e 15(quinze) no Ensino Fundamental, no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 006/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Produção Interativa 04 (quatro) aulas no (2° e 3° ano A) matutino, 04 (quatro) aulas de Inglês no (4° e 5° ano A) matutino em substituição a professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, 06 (seis) aulas de Inglês no (3°, 4° e 5° ano) vespertino em substituição a professora Rafaela da Silva Rozas por afastamento (sem ônus), 02 (duas) aulas de Inglês no (1° ano) vespertino vaga pura" na escola E.M. MARINHA DO BRASIL com 20 (vinte) horas/aulas, no Ensino Fundamental nos períodos matutino e vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 009/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Regente do 5º ano B em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez nomeada para o cargo de Diretor Escolar" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 010/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora NELZA ALVES BARROSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do Reforço Escolar em Substituição a professora Maria da Gloria Pereira Mendes ocupante do cargo de coordenadora pedagógica" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 011/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ROSANGELA CANDIDO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do 4ºano C em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez nomeada para o cargo de Diretor Escolar" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 012/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **CASSIA DE SOUZA DA SILVA,** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018.

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora CASSIA DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do Pré II D Educação Infantil em Substituição a professora Emilene Pinto de Souza em jornada de trabalho especial conforme artigo 57 do Estatuto do Servidor Público Municipal na escola E.M.". DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte)

horas/aulas semanais, na **Educação Infantil** período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 013/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do Pré II C Educação Infantil em substituição a professora Maria da Gloria Pereira Mendes ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC № 014/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora CLEIDE MACHADO COSMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Regente do 3ºANO B Ensino Fundamental em substituição a professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no Ensino Fundamental no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 015/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **NADIR SIMPLICIO JUSTINO NODIMATU**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora NADIR SIMPLICITO JUSTINO NODIMATU, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Artes 10 (dez) aulas sendo 06 (seis) aulas no 2ºano B e C e 04 (quatro) aulas no 3º B e C, 06 (seis) aulas de Produção Interativa sendo 02 (duas) aulas 1º B, 02 (duas) aulas 1ºC, 02 (duas) aulas 5°C em substituição a professora Josiane Ferreira de Lima nomeada para o cargo de Diretor Escolar" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no Ensino Fundamental no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 016/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora regente do Berçário I — Educação Infantil vaga pura" na escola CMEI — LUIZ PINHEIRO SILVA, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 017/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora FRANCIELLE CAETANO VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora regente do Berçário II A — Educação Infantil vaga pura" na escola CMEI — LUIZ PINHEIRO SILVA, com 20 (vinte) horas/aulas semanais na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 018/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora MARIA TERESA NOBREGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora regente do Jardim II A — Educação Infantil vaga pura" na escola CMEI — LUIZ PINHEIRO SILVA, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 019/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora JUSCILEI DE LIMA OSORIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Itinerante do Jardim I B 10 (dez) aulas, 10 (dez) aulas no Jardim II B – Educação Infantil em substituição a professora Eloisa Nunes readaptada" na escola CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na Educação Infantil no período matutino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 020/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Itinerante no Berçário II B Vaga Pura" na escola CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA, com 10 (Dez) horas/aulas semanais na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 021/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora LUZIA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Itinerante no Jardim I A vaga pura" na escola CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA, com 10 (Dez) horas/aulas semanais na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC № 022/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do Reforço Escolar B em substituição a professora Lucimar Nobrega ocupante do cargo de coordenadora" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no Ensino Fundamental no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC № 023/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora IVONETE BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei

Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do 4º ano A em substituição a professora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues nomeada para o cargo de Diretor Escolar" na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 024/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Inglês 02 (duas) aulas, artes 02 (duas) aulas, música 02 (duas) aulas, Educação Física 03 (três) aulas na Educação Infantil, e 02 (duas) aulas atividades - sala de extensão (Guaçulandia), em substituição a professora Emilene Pinto de Souza ocupante do cargo de coordenadora pedagógica" na E.M. DOIS DE MAIO-POLO com 11 (onze) horas/aulas semanais, na Educação Infantil no período matutino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC № 027/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **LEILA MACHADO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora LEILA MACHADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Educação Física nas turmas (2º B e C), (3º B e C), (4º B, C e D) Ensino Fundamental vaga pura" na E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC № 028/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA,** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Regente do 5°ano B em substituição a professora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues nomeada para o cargo de Diretor Escolar" na E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no Ensino Fundamental no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 019/2021
INEXIGIBILIDADE № 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 013/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS CONTRATADA: SOTREQ S/A

OBJETO: Aquisição de peças genuínas, para manutenção preventiva e corretiva da máquina Motoniveladora pertencente à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 60.825,24 (sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ONÇAMENTANIA.	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
	DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA
	ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de
	Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 10 de Março de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Wallace Gonçalves Cunha – Representante da Empresa

EDITAL CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

Edital de Convocação nº 033 de 03 de março de 2021.

Tornar sem efeito a Convocação dos Candidatos Constantes no Edital de Convocação Nº 032/2021 do Processo Seletivo Simplificado em CRÁTER Temporário para o ano de 2021 para a Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto 098/2020 de 24 novembro de 2020, torna público sem efeito a Convocação dos candidatos conforme Edital nº 032/2021 de 01 de março de 2020. Tornar sem efeito em virtude da desnecessidade desta convocação neste momento.

Glória de Dourados/MS, 11 de março de 2021.

SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO: ANEXO I

PR	OFES	SOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
17'	0	MARTA BISPO VIEIRA

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

1 de 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	INICIAL			
10 100 100 100 100 100 100 100 100 100	A STATE OF THE STATE OF	(a)	(b)	c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	438.000,00	438.000,00	769.023,05	331.023,05
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	1.668,88	-331,12
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	1.668,88	-331,12
TRANSFERENCIAS CORRENTES	436.000,00	436.000,00	767.354,17	331.354,17
Transferências da União e de suas Entidades	371.000,00	371.000,00	651.216,67	280.216,67
Transferências do Estado e de suas Entidades	65.000,00	65.000,00	116.137,50	51.137,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	261.000,00	261.000,00	0,00	-261.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	261.000,00	261.000,00	0,00	-261.000,00
Transferências da União e suas Entidades	162.000,00	162.000,00	0,00	-162.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.000,00	99.000,00	0,00	-99.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	699.000,00	699.000,00	769.023,05	70.023,05
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	699.000,00	699.000,00	769.023,05	70.023,05
DÉFICIT (VI)			749.448,74	
TOTAL(VII) = (V+VI)	699.000,00	699.000,00	1.518.471,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.454.500,00	2.051.953,18	1.502.398,79	1.502.398,79	1.502.398,79	549.554,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.000,00	899.590,00	882.095,45	882.095,45	882.095,45	17.494,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	637.500,00	1.152.363,18	620.303,34	620.303,34	620.303,34	532.059,84
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	282.500,00	335.200,00	16.073,00	16.073,00	16.073,00	319.127,00
INVESTIMENTOS	282.500,00	335.200,00	16.073,00	16.073,00	16.073,00	319.127,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.737.000,00	2.387.153,18	1.518.471,79	1.518.471,79	1.518.471,79	868.681,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.737.000,00	2.387.153,18	1.518.471,79	1.518.471,79	1.518.471,79	868.681,39
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.737.000,00	2.387.153,18	1.518.471,79	1.518.471,79	1.518.471,79	868.681,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCI	RITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)	
DESPESAS CORRENTES	86.420,10	49.885,51	58.616,34	58.616,34	76.899,07	790,20	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.846,29	0,00	0,00	0,00	9.846,29	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.573,81	49.885,51	58.616,34	58.616,34	67.052,78	790,20	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	86.420,10	49.885,51	58.616,34	58.616,34	76.899,07	790,20	

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A FAGAR FROCES	SADOS			4.7	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	50.893,48	37.327,40	13.566,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.566,08	0,00	13.566,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	37.327,40	37.327,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0.00	50.893.48	37.327.40	13.566.08	0.00

1 de 1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	769.023,05	310.438,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.518.471,79	1.308.847,72
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI SOCIAL - FNAS	<u>A</u> <u>652.582,15</u>	249.334,34	RECURSOS ORDINÁRIOS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.241.139,27	1.003.819,75
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	116.440,90	61.104,57	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	229.828,27	249.934,02
FEAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.289.977,90	1.000.833,58	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	47.504,25	55.093,95
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.289.977,90	1.000.833,58	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	32,85
REPASSE RECEBIDO	1.289.977,90	1.000.833,58	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS REPASSE CONCEDIDO	$\frac{0,00}{0,00}$	$\frac{32,85}{32,85}$
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	166.136,46	242.449,45 100.778,99	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	262.403,23	181.198,81
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	$\frac{0,00}{0,00}$	49.885,51	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	95.943,74 58.616,34	33.841,95 33.841,95
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	50.893,48	RP PROCESSADOS PAGOS	37.327,40	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	148.560,25 88.382,37	131.787,30 79.691,87	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	148.883,28	131.407,86
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	20.400,47	17.797,40	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	88.705,40 20.400,47	79.312,43 17.797,40
ISS OUTROS CONSIGNATARIOS	14.753,35 2.229,92	9.978,54 2.117,07	ISS	14.753,35	9.978,54
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	2.149,10	199,20	OUTROS CONSIGNATARIOS PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	2.229,92 2.149,10	2.117,07 199,20
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.645,04 17.576,21	22.003,22	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.645,04	22.003,22
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	24,31	9.883,16 169,34	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	17.576,21	15.949,00
FAMÍLIA PAGO	17 551 00	0.712.02	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	24,31	79,34
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	17.551,90	9.713,82	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	17.551,90	15.869,66
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	281.613,29	217.970,73	MATERNIDADE PAGO SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	725.875,68	281.613,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CONTA ÚNICA	281.613,29	217.970,73	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	725.875,68	281.613,29
TOTAL	281.613,29 2.506.750,70	217.970,73	CONTA ÚNICA	725.875,68	281.613,29
IVIAL	2.300./30,/0	1.771.692,67	TOTAL	2.506.750,70	1.771.692,67

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EX	ERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR			
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	eita Orçamentária Deduções da Receita		
29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	652.582,15	0,00	652.582,15	249.334,34	0,00	249.334,34	
82	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	116.440,90	0,00	116.440,90	61.104,57	0,00	61.104,57	
T	OTAL	769.023,05	0,00	769.023,05	310.438,91	0,00	310.438,91	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

A) QUAD

Exercício de 2020

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO.3 - I	UNDO MUNICI	PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	732.031,52	287.769,13	PASSIVO CIRCULANTE	5.263,08	56.479,59	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	725.875,68	281.613,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	0,00	13.566,08	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	725.875,68	281.613,29	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	13.566,08	
CONTA ÚNICA	F 725.875,68	281.613,29	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 0,00	13.566,08	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.155,84	6.155,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	30.988,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6.155,84	6.155,84				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F 6.155,84	6.155,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	30.988,00	
	CONTROL OF THE PROPERTY OF THE	2000000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F 0,00 5.263,08	30.988,00 11.925,51	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.573,19	4.335,21	A DESCRIPTION OF THE PROPERTY		19 - 10 - 17 - 17 - 17 - 17 - 17 - 17 - 17	
IMOBILIZADO	19.573,19	4.335,21	VALORES RESTITUÍVEIS	5.263,08	5.586,11	
BENS MOVEIS	20.626,00	4.553,00	CONSIGNAÇÕES	F 5.263,08	5.586,11	
BENS DE INFORMÁTICA	P 2.990,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	6.339,40	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 12.328,00	365,00	TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F 0,00	6.339,40	
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 1.120,00	0,00	TOTAL PASSIVO	5.263,08	56.479,59	
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 4.188,00	4.188,00		50 TO SECURE # 1 NO.	10.000	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.052,81	-217,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P -1.052,81	-217,79	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
TOTAL	751.604,71	292.104,34	PATRIMÔNIO LIQUIDO	746.341,63	235.624,75	
			RESULTADOS ACUMULADOS	746.341,63	235.624,75	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	746.341,63	235,624,75	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 510.716,88	22.770,69	
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 235.624,75	212.854,06	
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	746.341,63	235.624,75	
			TOTAL	751.604,71	292.104,34	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	732.031,52	287.769,13	PASSIVO FINANCEIRO (5.263,08)+ Restos não Processado(790,20)	6.053,28	192.785,20
ATIVO PERMANENTE	19.573,19	4.335,21	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	745,551,43	99.319.14

1 de 3

2 de 3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		712.722,06 0,00 712.722,06	397.226,65 0,00 397.226,65
				TOTAL		712.722,06	397.226,65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DECTINAÇÃO DE DECUDÇOS (Contos 92111VVVV)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
y.	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	ATUAL	EXERC. ANTERIOR	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos que não se enquadram nos Detalh		36.649,76 30.493,92	-90.560,50 -96.716,34	
001	Ordinario	ĺ	6.155,84	6.155,84	
126 000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00 0,00	-1.678,14 -1.678,14	
129 000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh		596.070,02 223.328,74	168.119,54 168.119,54	
336	Recursos destinados ao enfrentamento do	ĺ	372.741,28	0,00	
168 336	AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 Recursos destinados ao enfrentamento do		33.246,27 33.246,27	0,00 0,00	
182 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Recursos que não se enquadram nos Detalh		55.126,07 26.237,05	14.216,91 26.579,34	
336	Recursos destinados ao enfrentamento do	j	29.504,02	0,00	
504	Transferências do Estado FEAS	ĺ	-615,00	-12.362,43	
229 000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh		4.886,12 4.886,12	4.886,12 4.886,12	
TOTA	L		725.978,24	94,983,93	

Exercício de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2 ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		VARIA	ÇÕES PATRIMO	NIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FII REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I FINANCEIRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESIN GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSI TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS TOTAL	E APLICAÇÕES GCORPORAÇÃO DE PA	1.668,88 1.668,88 2.057.332,07 1.289.977,90 767.354,17 13.566,08 0,00 13.566,08 2.072.567,03 2.072.567,03	2.824,13 2.824,13 1.308.448,36 1.000.833,58 307.614,78 365,00 365,00 0,00 1.311.637,49	PESSOAL E ENCARGOS REMUNERAÇÃO A PESSOAL ENCARGOS PATRONAIS USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO USO DE MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		882.095,45 732.985,70 149.109,75 500.654,27 160.074,82 339.744,43 835,02 150.509,43 0,00 150.509,43 28.591,00 28.591,00	762.319,02 618.571,48 143.747,54 439.901,57 124.028,68 315.655,10 217,79 85.478,61 32,85 85.445,76 1.167,60		
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.561.850,15	1.288.866,80		
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		510.716,88	22.770,69		
				TOTAL		2.072.567,03	1.311.637,49		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020) Exercício de 2020

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	•	16.073,00	4.188,00			
INVESTIMENTOS		16.073,00	4.188,00			

2 de 2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		MO	VIMENTO DO PERIO	DO		
TITULOS	SALDO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR INSCRIÇÃO		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		SALDO P/ O PERIODO
				INSCR	BAIXA	SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	50.893,48	0,00	50.893,48	0,00	0,00	0,00
Sub-total	50.893,48	0,00	50.893,48	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	67.162,50	0,00	67.162,50	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	19.257,60	0,00	18.467,40	0,00	0,00	790,20
EXERCÍCIO 2019	49.885,51	0,00	49.885,51	0,00	0,00	0,00
Sub-total	136.305,61	0,00	135.515,41	0,00	0,00	790,20
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.586,11	88.387,08	88.710,11	0,00	0,00	5.263,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	20.400,47	20.400,47	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	14.753,35	14.753,35	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.149,10	2.149,10	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	20.645,04	20.645,04	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.229,92	2.229,92	0,00	0,00	0,00
Sub-total	5.586,11	148.564,96	148.887,99	0,00	0,00	5.263,08
TOTAL	192.785,20	148.564,96	335.296,88	0,00	0,00	6.053,28

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OTTAI	DDO	DDIN	CIDAI
UUA	UKU		CIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	•	2.225.137,41	1.452.942,95
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.668,88	2.824,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.668,88	2.824,13
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	767.354,17	307.614,78
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.456.114,36	1.142.504,04
Ingressos Extra-orçamentários		166.136,46	141.670,46
Transferências Financeiras Recebidas		1.289.977,90	1.000.833,58
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.764.802,02	1.385.112,39
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	В	1.441.493,70	1.158.616,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	156.848,83	79.106,36
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		166.459,49	147.389,71
Desembolsos Extra-Orçamentários		166.459,49	147.356,86
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	32,85
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		460.335,39	67.830,56

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		16.073,00	4.188,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.073,00	4.188,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-16.073,00	-4.188,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,0
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,0
DESEMBOLSOS		0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,0
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,0
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,0

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
---------------------------------------	------	--------------------	-----------------------

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL

281.613,29

217.970,73

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		444.262,39	63.642,56
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		725.875,68	281.613,29

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		767.354,17	307.614
Intergovernamentais		767.354,17	307.614
da União		651.216,67	247.502
de Estados e Distrito Federal		116.137,50	60.112
de Municípios		0,00	0
Intragovernamentais		0,00	0
Outras Transferências Recebidas		0,00	C
	Total das Transferências Recebidas	767.354,17	307.614
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		156.848,83	79.106
Intergovernamentais		0,00	(
a União		0,00	(
a Estados e Distrito Federal		0,00	(
a Municípios		0,00	(
a Consórcios		0,00	(
Intragovernamentais		0,00	(
		156.848,83	79.106

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DE	SPESAS POR F	UNÇÃO
NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.441.493,70	1.158.616,32
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.441.493,70	1.158.616,32

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,0
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,0
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,0 0,0 0,0
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,0